

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 976 - ANO: XII

cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86.072-360, Telefone nº (43) 3777-358.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1720 Categoria: 339036209900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-3.489,17 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO							
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL		
1	1	UN ·	Revisão de 60.000 KM, Ducato Cargo L9,0 M.	3.489,17	3.489,17		

Ubiratã, 16 de outubro de 2017. HAROLDO FERNANDES DUARTE

ANGELA KELLY TOPAN - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 53/2017

PROCESSO Nº 3755/2017

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- 1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço especializado de inspeção técnica e diagnostico na Motoniveladora Volvo G 940
- 2. JUSTIFICATIVA:
- 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justificamos a contratação de serviços mecânicos de revenda autorizada e peças originais de fábrica pelas razões conforme segue: As peças originais de fabrica apresentam durabilidade comprovadamente superior às peças do mercado paralelo, pois ao efetuar estes serviços com a empresa ora contratada e detentora da exclusividade destes serviços e peças, estaremos atendendo os princípios da economicidade, agilidade dentre outros princípios que regem a lei 8.666/93, assim sendo teremos redução do tempo de paralisação para reparos constantes de manutenções desta máquina prejudicando o andamento dos serviços públicos deste município.

Apresentando maior durabilidade as peças originais, garantem maior tempo de serviços prestados pelas máquinas ao município, em função das peças e serviços originais com manutenção preventiva e corretiva garantem a integridade do equipamento, aumentando a sua vida útil reduzindo as despesas e paralisações dos serviços no futuro.

A utilização de peças do mercado paralelo e de serviços de pequenas empresas de manutenção apresenta os riscos de utilização de peças de qualidade inferior e a realização dos serviços em ambientes que não permitem um resultado com a qualidade desejada, sobretudo em máquinas com elevada tecnologia.

Ressaltamos ainda que a garantia das peças originais fabricadas pela Volvo ocorre somente com a prestação de serviços de recuperação das maquinas pelas revendas autorizadas com a qualidade auditada pela mesma, sendo assim indispensável à utilização dos serviços prestados pela empresa contratada. 2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente

processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:

LINCK MAQUINAS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rodovia Contorno Leste BR- 116 6965, Quississana, na cidade de São Jose

dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83085-058.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821 Categoria: 339039999900 Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-1.896,00 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

0. DESCRIÇÃO DE TALITADA DO OBJETO.								
LOTE ÚNICO								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL			
1	1	gb	Serviço de inspeção técnica para verificação de falhas e diagnostico	1.896,00	1.896,00			

Ubiratã, 23 de outubro de 2017. HAROLDO FERNANDES DUARTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Prefeito

NII SON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2017 PROCESSO N.º 3756/2017

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- 1.1. OBJETO: Locação de lote de terras sob o nº 65-B, matrícula 9.837 pelo período de 1 ano, situada na Estrada Carlos Gomes, para extração de pedras a serem utilizadas em cascalhamento, calçamentos, pavimentação com pedras irregulares, pedra rachão para base de pavimentações, no
- Município. 2. JUSTIFICATIVA:
- 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Extração de pedras a serem utilizadas em cascalhamento, calçamentos, pavimentação com pedras irregulares, pedra rachão para base de pavimentação, no Município.
- 2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
- 3. DADOS DA PROPONENTE:
- OSMAR GONÇALES DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 3.953.527-0, devidamente inscrito no CPF sob nº 525.119.959-72, residente e domiciliado na Rua Herculino Otaviano, 489, bairro Centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.
- 4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo. 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2805

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 000 Valor da Despesa: R\$-6.000,00 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

	LOTE ÚNICO						
IT	ЕМ	QTD	MÊS	DESCRIÇÃO	V. MENSAL	V. TOTAL	
	1	2	UN.	Locação de lote de terras sob o nº 65B, matricula 9.837 pelo período de 1 ano, na Estrada Carlos Gomes destinado à extração de pedras a serem utilizadas na pavimentação aslfáltica e poliédrica no município de Ubiratã.	3.000,0	6.000,0	

Ubiratã, 23 de outubro de 2017. HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 55/2017 PROCESSO N.º 3757/2017

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- 1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 50.000 Km do Veiculo Gran Siena pertencente a Secretaria de Saúde. 2. JUSTIFICATIVA:
- 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão se torna imprescindível devido à importância que o veiculo tem para Secretaria de Saúde, realizar a revisão na concessionária significa a continuidade da garantia, que é muito importante, pois garante a Secretaria se vier acontecer algum problema de motor e cambio a garantia cobre. Esse veiculo é responsável por levar os servidores realizarem cursos em outras cidades e é importante para o aperfeiçoamento dos funcionários para melhor atendimento ao publico.
- A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade à possibilidade da inexigibilidade.

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de $\underline{www.ubirata.pr.gov.br}\,$ no link Jornal Oficial Online.

<u>Início</u>